

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - PROPLAD

PORTARIA N° 597/2022

A PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG n° 1, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores RODRIGO ACOSTA DE AZAMBUJA, matrícula SIAPE 1012187, CPF 020.105.110-93 (titular) e RENATA GONÇALVES NOBLE, matrícula SIAPE 409311, CPF 524.316.730-49 (suplente), como fiscais para o acompanhamento do Termo de Convênio n° 003/2022, firmado entre o Município de São José do Norte e a Universidade Federal do Rio Grande - FURG, visando à interação institucional e cooperativa entre o Conveniente e a Conveniada, para o desenvolvimento e aprimoramento da gestão através da modelagem dos processos de Atenção Básica (Assistência e Gestão de Materiais) e da Farmácia na Secretaria Municipal de Saúde, no município de São José do Norte, para os fins previstos nas cláusulas do referido Convênio.

Art. 2º Compete aos servidores designados por esta Portaria fiscalizarem o efetivo cumprimento do objeto e demais condições contratuais, bem como advertir a conveniada quando da ocorrência atual ou iminente de irregularidades e providenciar a imediata comunicação à SUPCONV/DIPLAN/PROPLAD.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor nesta data até o término da vigência do Convênio, referido no Art. 1º.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Em 17 de março de 2022.

Elenise Ribes Rickes
Pró-Reitora de Planejamento e Administração
Em exercício